



GABINETE VEREADORA PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

Projeto de Lei nº _____/2025.

Autora: VEREADORA PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

**EMENDA: INCLUI NO CALENDARIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO A EXPO SAÚDE, A SER
COMEMORADO ANUALMENTE NO
MÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica inclusa no Calendário Oficial do Município a Expo Saúde, a ser comemorada anualmente no Mês de Maio.

Art. 2º - O evento será realizado anualmente no mês de maio, e será realizada pela Prefeitura Municipal de Itaguaí.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 03 de abril de 2023.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

VEREADORA



JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei, tem a finalidade de ser um grande evento voltado a saúde no Município de Itaguaí, a ser realizado no mês de maio com exames médicos de várias especialidades, consultas com vários Médicos especialistas, com a inclusão no calendário oficial do município a ser realizado no Mês de Maio.

Visto isso e de vital importância a inclusão, essa casa legislativa, a EXPO SAÚDE no calendário oficial do município.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

VEREADORA